



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 08 / 10 / 2020

Retirado \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Itaara-RS Ass \_\_\_\_\_

**TERMO DE REVOGAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO 19/2020.**

Processo nº 1248/2019  
Concorrência nº 1/2019

Contrato de concessão de uso de bem imóvel para fins comerciais no ramo de lancheria que entre si celebram o **Município de Itaara** e a empresa **Laura de Sousa Prado 009988963038**,

**O Município de Itaara**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, CPF 270.928.280-15.

Resolve **REVOGAR** em atenção ao interesse público, tendo em vista a necessidade de abertura de novo procedimento, unilateralmente, fazendo com amparo na justificativa da Secretaria de Infraestrutura e Serviços através do Memorando nº 197/2020, datado de 7 de outubro de 2020, o Contrato nº 19/2020 com a empresa **Laura de Sousa Prado 009988963038**, CNPJ nº 20.983.488/0001-21, estabelecida na Rua Victorino Faccin nº 2, Bairro Timbaúva, Itaara – RS, CEP 97.185-000, fone (55)99654-0449, e-mail: laka.prado@gmail.com proprietária Laura de Sousa Prado, CPF 009.989.630-38, Carteira de Identidade Nº 6080634097 SSP-RS.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial do Município, e notifique-se imediatamente a empresa.

Itaara (RS), 08 de outubro de 2020.

*Cléo Vieira do Carmo*  
Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal

Este Termo de Anulação encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.

Em: 08 / 10 / 2020.

*Diego Volcato Zasso*  
Diego Volcato Zasso

Procurador Jurídico

OAB/RS 49.689 - Matrícula nº 2106-7

Prefeitura de Itaara/RS



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

Memorando 197/2020

Itaara, 07 de outubro de 2020.

De: Secretaria de Infraestrutura e Serviços

Para: Secretaria de Planejamento e Gestão – Setor de Compras e Matérias

Assunto: Contrato 19/2020

Venho por meio deste, em resposta ao Memorando 483/2020, deste setor, informar que a Sra Laura Prado, não assinou o contrato 19/2020, em março do corrente ano, devido ao início da pandemia, no entanto no dia 04 de outubro, entrei em contato via whatsapp, solitando a assinatura do referido contrato, onde a mesma comunicou que não tem interesse em assumir a concessão de uso de bem imóvel para fins comerciais no ramo de lancheria, localizada na praça central de Itaara.

Sem mais para o momento, certa de sua compreensão.

Atenciosamente,

Silvia Brasil

Secretária de Infraestrutura e Serviços

Leda Ferrigolo  
Diretora Administrativa  
Prefeitura de Itaara/RS  
Matrícula: 1932-1  
7/10/2020

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

Prefeitura Municipal de Itaara/RS  
Rua Jobim, s/nº - CEP 97185-000  
Fone: (055)3227-2000 ramal 2606